

Domingos Pereira – *In Memoriam*. Trajectória Política.

«Diário do Minho» – 22 / 2; 1 / 3; 8 / 3 / 2006

Por simples coincidência este estudo sobre **Domingos Pereira** irá ser publicado no ano em que se comemora o cinquentenário do seu falecimento.

Acontece que a ideia da sua realização surgiu em Outubro de 2002, após a publicação de “*João Penha na 1ª pessoa*” (grande poeta bracarense), ideia essa que me foi sugerida pelo Dr. Henrique Barreto Nunes, Director da B.P.B. / U. M.

Em princípio, tinha previsto que saísse algum tempo depois da publicação de “*Manuel Monteiro na 1ª pessoa*” (outro ilustre bracarense), porém, a partir de meados do ano findo, sobrepuseram-se acontecimentos que não deviam padecer demora: a *Exposição Universal de Aichi 2005, Japão (salientando a presença e influência portuguesa em terras do “Sol Nascente” nos séculos XVI e XVII) e o bicentenário da morte do Poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage*.

Desde já, manifesto-me imensamente grato ao Dr. João Pedro Pestana Pereira, Eng. Manuel Domingos Pestana Pereira e Dr. Manuel Joaquim de Lemos Ferreira Braga, familiares do Dr. Domingos Pereira, permitindo-me dispor de alguns elementos de carácter pessoal que, de outro modo, não seriam possíveis e, sem dúvida, muito vieram valorizar um trabalho em que o meu modesto contributo apenas tinha como objectivo honrar a memória de um dos mais ilustres bracarenses do século passado.

Um ilustre ... desconhecido.

Apesar de lhe terem erigido um busto em local bastante movimentado desta cidade, no Largo de Infias, próximo à Escola Secundária Sá de Miranda e atribuído o seu nome, a uma rua de Braga, situada no Areal, freguesia de S. Victor, a memória deste ilustre bracarense, que foi Domingos Pereira, apresenta-se hoje esbatida nuns e ignorada por muitos outros, sem esquecer mesmo a generalidade dos seus conterrâneos. É inteiramente justo reavivar e preservar a memória de um Homem que pertence não só à história desta cidade, mas também à história do nosso País. O objectivo é, pois, dando-lhe o merecimento que lhe cabe, divulgar, neste espaço de

cultura, a sua notável figura de político de sólida formação intelectual e de elevado prestígio moral.

O ilustre político e intelectual **Domingos Leite Pereira**, de seu nome completo, nasceu em Braga a 19 de Setembro de 1882. Aqui fez os estudos secundários, vindo a formar-se na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e chegando a frequentar o Curso Superior de Letras, onde foi discípulo de Mestres como Teófilo



Domingos Leite Pereira

Braga, Adolfo Coelho, Silva Cordeiro, Oliveira Ramos, David Lopes e outros.

Cedo foi atraído pelos ideais republicanos, tornando-se, por isso, um dos propagandistas mais entusiásticos de tais princípios, sendo considerado um dos precursores da República.

Já formado começou a sua carreira pelo jornalismo em cuja actividade revelou excelentes qualidades, desempenhando as funções de redactor efectivo da “Pátria”, diário portuense dirigido pelo Dr. Duarte Leite, quando se implantou a República. Colaborou nos jornais “O Primeiro de Janeiro”, “Diário de Notícias”, “Norte”, “Sol”, etc., bem como em várias revistas. Escrevendo sobre assuntos de natureza educativa, literária, política internacional, falando em sessões públicas, as suas aptidões de escritor e de orador consagraram-no de maneira relevante, impondo-o como um espírito superior, em que não escasseavam nem o ardor combativo, nem a elegância e a correcção.

Presidente da Câmara de Braga. Deputado

Após o advento da República o Dr. Domingos Pereira surgiu mais activamente na política, acompanhando o Partido Democrático a cujo Directório pertenceu, não mais deixando, depois disso, de tomar parte na vida pública demonstrando um conjunto de qualidades que lhe permitiram o acesso aos mais altos postos da governação.

Presidente do Ministério, Ministro da Instrução Pública, do Interior, dos Negócios Estrangeiros e das Colónias, mostrou em todos esses cargos as suas

faculdades de político, prestigiando as instituições que serviu, algumas vezes em circunstâncias graves e difíceis, tanto a nível interno como externo. Presidente da Câmara dos Deputados (e eleito por unanimidade, o que é significativo, num ambiente de paixões e de antagonismos como era o desse tempo) conquistou também nesse lugar, o respeito dos parlamentares de todas as correntes e granjeou dedicações até da parte dos adversários como ressalta, de forma curiosa, na revista humorística “*Espectro*”, de Junho de 1925:

*“Ele é Domingos e talvez por isso
Tem o seu nome efeitos de acalmia ...
Quando há, no Parlamento, reboição
E a gente da política bravia
Rompe à mocada
E arreganha a dentuça, como os cães
Acaba tudo, tudo fica em nada.
Se tu oh bom Domingos intervéns ...
Logo a tranquilidade se refaz,
Logo há paz,
Logo a Nação retoma a confiança,
- Pois é nos domingos que se descansa ...
Detesta as situações furta-cores ...
Não tem a ânsia dos ordenados pingues ...
- E notem meus caríssimos senhores,
Que ele é Domingos, mas não Domingues ...
Ele é Domingos e também Pereira.
Desta maneira,
Sempre a propósito dizer
Sem ofender,
Aquela piada
Já tão coçada
Como se fosses de macróbias eras:
«- É um estadista e peras»”*

A partir de 13 de Outubro, Domingos Pereira, recém-nomeado Administrador do Concelho, passa para a presidência da Comissão Administrativa Municipal. Presidindo

à Câmara de Braga, muito trabalhou pelo progresso e engrandecimento da capital do Minho.

Logo em 20 de Outubro, acompanhado do Governador Civil, Manuel Monteiro, viajava para Lisboa a fim de, entre outros assuntos a tratar, dialogar com o Governo acerca do decreto da expulsão das Ordens Religiosas, procurando evitar alguns dos graves prejuízos que as leis anticlericais de Lisboa provocariam no território bracarense.

Sabendo da presença em Lisboa do Governador Civil de Braga e do Presidente da Câmara, o jornal «O Século», considerou oportuno entrevistá-los (24 / 10 / 1910).

Sobre a questão religiosa respondeu Manuel Monteiro, assegurando que o poder constituído seria exercido *«com toda a benevolência e o mais intenso respeito pelos direitos de cada um»*.

Acerca da Câmara Municipal, Domingos Pereira afirmava ao jornalista que a nova Câmara tinha sido bem recebida e que *«as Câmaras anteriores tinham poucos escrúpulos, desleixando-se por vezes. A Câmara republicana impôs-se desde logo pelo seu espírito de moralidade. Assim publica todas as semanas, para ser fiscalizado por quem quiser, um balancete de toda a receita e despesa; começou um inquérito rigoroso aos serviços de todos os pelouros, estuda todos os assuntos principais de interesse público, como a questão das carnes, a iluminação pública por um processo mais económico, a modificação do actual matadouro, primitivo e pouco higiénico, o estabelecimento do dia de oito horas para os seus operários; também se preocupa muito com o saneamento das ruas e das casas, com o estabelecimento da tracção eléctrica, enfim, tudo quanto possa fazer de Braga uma cidade moderna e interessante, não esquecendo o Bom Jesus, local típico, terá da nova vereação os maiores cuidados, tornando-o numa estância admirável e apropriando-o às exigências dos turistas.*



Busto de DLP no Largo de Infiás Braga

Isto não pode ser tudo feito de repente, pois que os primeiros passos têm sido informar-nos de tudo o que havia desorganizado. Não nos chega o tempo para inquéritos. Agora andamos nós a tratar do inquérito sobre o abastecimento das águas».

De acordo com o calendário eleitoral elaborado pelo Governo Provisório, a eleição para a Assembleia Constituinte realizou-se a 20 de Maio de 1911. Da nova Assembleia constavam figuras que já tinham ou vieram a ter algum renome na vida portuguesa, pela acção política ou na carreira profissional, se bem que alguns republicanos de fresca data, incluídos no número dos chamados «adesivos», viessem a ser eleitos por força de apoios políticos ou regionais, quando não pelas provas que logo quiseram dar de fidelidade ao regime.

No distrito de Braga foram proclamados doze deputados (círculo de Braga, Guimarães e Barcelos), possuindo na sua grande maioria «as qualificações literárias que a sociedade liberal oferecia aos cidadãos mais dotados e com meios ou condições para as aproveitar. Com efeito, predominam indivíduos com frequência do ensino superior, alguns dos quais frequentaram no secundário, estabelecimentos de ensino da Igreja».

Entre os deputados do Distrito de Braga eleitos em 1911, alguns alcançaram consagração pública através de uma carreira política ascendente e digna de registo. No entanto, e por via de um critério que entendi utilizar, apenas poderei referir o Dr. Joaquim de Oliveira e, obviamente, o Dr. Domingos Pereira, contemporâneos em Coimbra e que, «desde os bancos da escola se distinguiram pela sua intervenção nas campanhas contra a monarquia».

Em Coimbra, Joaquim de Oliveira, foi vice-presidente do Centro Republicano Académico, pertenceu à Associação Académica do Livre Pensamento e a um comité central carbonário. Concluiu o curso de Direito no ano da greve estudantil de 1907, tendo feito parte do grupo dos «intransigentes e um dos principais instigadores daquela paralisação, além de ser o primeiro subscritor do célebre *Manifesto* redigido por Ramada Curto e outros».

Natural de Marrancos, Vila Verde, o Dr. Joaquim de Oliveira, à data da proclamação da República, tinha banca de advogado e exercia o cargo de Conservador do Registo Civil, vindo, posteriormente, a ser deputado em várias legislaturas e sucedendo no Ministério da Instrução a Leonardo Coimbra, na Presidência de Sá Cardoso.

O Dr. Domingos Pereira, político de “primeira água”, que o círculo de Barcelos mandou às Constituintes, com a força do seu passado republicano e o prestígio que resultava do exercício da presidência do município bracarense e, como já referi, veio a ser ministro de diversas pastas, Presidente do Conselho por três vezes, Presidente da Câmara dos Deputados, e personalidade influente no Partido Democrático.

Como parlamentar, Domingos Pereira, conseguiu manter-se no órgão legislativo durante vários anos, adquirindo, a pouco e pouco, o reconhecimento e o respeito da maioria da classe política, demonstrando aptidões que se afirmaram «com tal vigor que a sua carreira se ampliou e consolidou em sentido sempre ascendente».

Sem se deslumbrar, sempre igual a si próprio, nunca esqueceu a sua origem humilde e a sua qualidade de bracarense. A Pátria, a democracia e a sua terra natal sempre estiveram no centro das suas preocupações, conseguindo inúmeras vantagens para a sua cidade, por cujo prestígio e engrandecimento sempre pugnou com perseverança.

Sem qualquer exagero, porquanto pode ser confirmado, muito do que se empreendeu e executou em Braga, após a proclamação da República, teve a marca da influência directa ou indirecta do Dr. Manuel Monteiro e do Dr. Domingos Pereira, ambos eficientes no seu zelo bairrista. Os empréstimos concedidos ao Presidente do Município, Lopes Gonçalves, e que lhe permitiram levar a cabo o seu programa de trabalhos, renovando e libertando a cidade de tantas dificuldades, tiveram o decisivo apoio do estadista bracarense.

Relações com a Igreja.

No início de 1913 houve a ideia e o propósito de transferir a existência pertencente ao Arquivo do Cabido da Mitra da Sé Catedral para a Torre do Tombo, em Lisboa, o que a acontecer seria uma perda irreparável para a cidade.

Este propósito pôs toda a cidade em polvorosa, provocando uma onda enorme de adesão e protesto, republicanos, membros da Igreja, associações de comerciantes e industriais, Governo Civil, apoiados por um vasto movimento popular.

Júlio Dantas, «encarregue de em Braga fazer um levantamento do acervo existente no Arquivo, terá insistido em pelo menos levar para Lisboa os pergaminhos dos séculos XII a XV, para o que contou com o apoio da *Associação dos Archeologos Portuguezes*»

O caso chega mesmo ao Parlamento. Domingos Pereira, em sessão de 7 de Fevereiro de 1913, enviou para a mesa uma representação aprovada num comício em Braga contra a saída do Arquivo para Lisboa, afirmando que a referida representação não ia assinada por todos os habitantes da cidade «*porque tal era materialmente impossível, mas a vontade d'elles está alli bem expressa*»

O certo é que o Governo acabou por ter o bom senso de voltar atrás em tal proposta e os arquivos continuaram em Braga.

Quando já era titular da pasta dos Negócios Estrangeiros (pasta que sobraçou por seis vezes), Domingos Pereira pediu por intermédio do nosso representante em Roma, o chapéu cardinalício para o Arcebispo Primaz de Braga, D. Manuel Vieira de Matos, alegando que, além do cardeal de Lisboa, tradicionalmente sempre houvera o chamado cardeal da Coroa, por escolha régia, (o último da Arquidiocese, elevado ao cardinalato, a instâncias de D. Maria II, fora D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo) e que aquele prelado possuía méritos capazes de bem justificarem essa distinção.

A Santa Sé objectou que já existiam dois cardeais portugueses – D. António Mendes Belo, no exercício das suas funções, e D. José Neto, cardeal resignatário, que se recolhera a um mosteiro franciscano de Tui. Porém, Domingos Pereira insistiu, aduzindo novas razões de peso, e aguardava-se uma solução favorável quando abandonou a pasta. O seu sucessor esqueceu depois a reivindicação, que não chegou a ir por diante.

Ainda na pasta dos Negócios Estrangeiros, e na Presidência do Dr. António José de Almeida, revelando grandes qualidades de diplomata, foi notável a sua acção nas negociações tendentes a restabelecer a boa harmonia entre Portugal e o Vaticano. Foram difíceis essas negociações.

Monsenhor Locatelli, Núncio Apostólico, «pessoa de fino trato, inteligentíssimo e cheio de boa vontade de aproximar as duas entidades em conflito», tinha sido elevado ao cardinalato. Porém, o Vaticano entendia que o barrete cardinalício só podia ser imposto pelo rei, visto essa prerrogativa ser exclusiva do soberano desde o reinado de D. João V. No entanto, o Dr. Domingos Pereira, argumentando, afirmava que esse direito cabia ao Chefe de Estado, quer este fosse coroado ou não e, graças à sua perseverança, tenacidade e tacto diplomático, Monsenhor Locatelli, em 3 de Janeiro de 1923 veio a receber, solenemente, o barrete cardinalício das mãos do Dr. António José de Almeida.

Domingos Pereira – Ministro da Instrução Pública.

A 8 de Janeiro de 1919, quando da apresentação ao Parlamento do seu Governo, o tenente Tamagnini Barbosa sofreu violentas críticas. Declarando que se propunha consolidar a República e, ao mesmo tempo, prosseguir a política sidonista, foi alvo dos

ataques de Machado Santos e Cunha Leal, que o acusavam de preparar a restauração da Monarquia.

De facto, Tamagnini Barbosa conduzia uma política «arvezada», na mistura de republicanos históricos e sidonistas, além de que a Monarquia do Norte mantinha a sua implantação na maior parte das terras setentrionais, sem que o Governo conseguisse impor-lhe os poderes do Estado.

Em tal conjuntura, o Gabinete de Tamagnini tinha os dias contados e...teve: ao fim de dezoito dias, 26 / 1 / 1919, apresentava a demissão.

O Presidente da República, Almirante Canto e Castro, apelando ao patriotismo de José Relvas encarrega-o de formar o novo elenco governativo, visando uma solução de compromisso, com representação de vários partidos e facções.

Efectivamente, em 21 de Janeiro, o Governo encontrava-se constituído, sendo Presidente José Relvas, agrupando-se nele, sob o signo da concentração, quatro independentes, dois sidonistas, dois democráticos, dois unionistas, um evolucionista e um socialista. Dos dois democráticos, um era precisamente o Dr. Domingos Leite Pereira, tutelando a pasta da Instrução Pública.

Apesar de durar somente dois escassos meses como Ministro da Instrução, Domingos Pereira afirmou-se um homem de acção, sempre atento e decidido na resolução de problemas numa área cuja reestruturação era prioritária e fundamental na vida do País.

O Ministério da Instrução Pública, experimentado já por duas vezes sem continuidade, era uma velha aspiração republicana. Deu-lhe realidade o primeiro governo de Afonso Costa organizando-o, contudo, de maneira modesta.

As alterações ao esquema criado começaram logo em 1913, prosseguindo nos anos imediatos com a introdução de secções em algumas repartições, a remodelação do quadro, modificações de atribuições, etc. Todavia, alterações profundas, ao esquema de 1913, só se registaram com a Reforma Domingos Pereira de 1919, que introduziu o modelo das Direcções Gerais, comum aos outros ministérios. Além do Conselho Superior de Instrução Pública e da Secretaria-Geral, criaram-se quatro Direcções Gerais: Ensino Primário e Normal; Ensino Secundário; Ensino Superior e Belas-Artes, cada qual com duas repartições, à excepção da Direcção Geral do Ensino Secundário, que contava com três.

Antes de deixar o Ministério, Domingos Pereira foi alvo de verdadeira consagração manifestada no Palácio de Cristal, que lhe foi dedicada em atitude de gratidão pelo professorado primário.

Ainda no ano de 1919, mas já na qualidade de Presidente do Ministério, sendo Ministro da Instrução Leonardo Coimbra, foi continuada a valorização e dignificação do professor primário que «visavam transformá-lo num émulo do magistrado ou do sacerdote, sobretudo a nível concelhio e paroquial. Era sua missão intervir em todas as manifestações da vida local, interpretando a lei, fomentando o associativismo e a sindicalização, modificando hábitos, civilizando» ...

A necessidade de revisão de quase toda a legislação, que preocupou os dirigentes republicanos, após a experiência sidonista, levou ao Decreto nº 5787-A, de 10 de Maio de 1919 (Presidência Domingos Pereira) que procurou reorganizar a instrução primária. A escolaridade obrigatória, agora chamada Ensino Primário Geral, passava de três para cinco anos (classes 1 a 5), abrangendo todas as crianças dos 7 aos 12 anos. Procurando resolver o problema da descentralização, a reforma transferia a responsabilidade administrativa do ensino primário para Juntas Escolares de oito membros, uma para cada concelho.

Os vencimentos eram actualizados e ligeiramente aumentados, a que havia de acrescentar subsídios de renda e residência e, ainda, gratificações por funções de direcção, secretariado, etc.

Por esta época, 1919, o seu nome foi proposto pelo vereador da instrução, Manuel Ferreira Capa, para substituir o topónimo Rua de Santa Margarida. Domingos Pereira, em ofício dirigido ao município, pede «*para não ser levada para diante a resolução*». Precisamente no mesmo ano, em relação a Manuel Monteiro, a Câmara Municipal de Braga deliberou, por unanimidade, que à Rua Nova de Santa Cruz, onde nasceu e morreu, fosse dado o seu nome. Como era de calcular, agradeceu, mas...recusou.

Para estes dois bracarenses, a questão não se tratava de mudar nomes mas, sim, que fossem as coisas que mudassem, pretendiam o progresso e a pacificação do País.

Oliveira Salazar e outros Professores suspensos das suas funções na Universidade de Coimbra.

Apesar de efémera, a passagem de Domingos Pereira pela pasta da Instrução Pública, não obstou a que se tivesse visto a braços com uma situação particularmente difícil e para a qual não teria contribuído, como se pode inferir de um rigoroso estudo da autoria de Franco Nogueira, antigo Ministro de Oliveira Salazar. E mais: tenha-se em conta que Domingos Pereira era um homem vocacionado para soluções e não para problemas e, muito menos, para situações que não tinham razão de ser.

José Relvas, o Presidente do Ministério, teria levado demasiado longe a política antimonárquica ao ponto de querer afastar de cargos públicos algumas figuras de notoriedade intelectual que confessavam ser fiéis ao regime deposto em 5 de Outubro. Tratava-se da «questão académica», conflito simultaneamente escolar e político, entre o Governo e a Universidade de Coimbra.

Sob o peso das insistentes vozes que reclamavam a defesa da República afastando do serviço os militares e funcionários civis que não dessem suficiente garantia de fidelidade às instituições vigentes, decidira o Gabinete José Relvas, entre várias outras medidas adoptadas por diversas pastas, a de mandar suspender das funções docentes alguns Professores da Faculdade de Direito da Universidade.

Ao abrir a sessão do Conselho, em 14 de Março de 1919, o Director da Faculdade, José Alberto dos Reis, declarou, solenemente, que minutos antes, recebera a informação oficial de haverem sido suspensos do exercício das suas funções, pelo Governo da República, os Professores Carneiro Pacheco, Fezas Vital, Magalhães Colaço e Oliveira Salazar. A suspensão mantinha-se até à conclusão de um inquérito que o Governo mandaria instaurar imediatamente e os resultados daquele determinariam o procedimento ulterior.

Nestas circunstâncias, José Alberto dos Reis convoca o Conselho para ponderar a grave situação criada aos serviços da Faculdade e tomar as deliberações que o caso requeresse. Os quatro visados pediram escusa, e retiraram-se da sala. Os elementos presentes, o Director José Alberto dos Reis, Guilherme Moreira, Caeiro da Matta e Paulo Merêa resolveram consignar na acta e significar ao Governo a absoluta impossibilidade, em que a Faculdade se encontraria, de funcionar apenas com quatro

Professores para regerem vinte cadeiras. E pedem que o inquérito abranja todos os docentes da Faculdade de Direito e que todos se consideravam suspensos.

À parte a comunicação oficial, o Director da Faculdade obtivera outros pormenores, que transmitiu aos seus colegas. Moniz Bacelar, Governador Civil de Coimbra, sentia-se preocupado, pois tivera informações de que estava a ser organizado um movimento muito grave de carácter bolchevista. O General-Comandante da Região Militar, consultado, dissera não ter forças para vencer o movimento, nem para o evitar e que na cidade se encontrava Maldonado Freitas a constituir sovietes locais. Em face de tudo isto, o Governador Civil teria abordado os revolucionários, perguntando-lhes o que pretendiam e se haveria uma forma de entendimento. Das conversas apurara que exigiam a suspensão imediata dos quatro Professores e o Governador assim o solicitara para Lisboa tendo o Governo anuído.

Efectivamente, naquela manhã de 14 de Março, Moniz Bacelar comunicara ao Reitor, Mendes dos Remédios, que Domingos Pereira havia assinado uma portaria ordenando a suspensão dos aludidos Mestres; sobre estes «pesavam graves acusações políticas que seriam apuradas em inquérito». Também o Reitor se autosuspendeu.

Estas eram as razões ocultas por detrás da decisão governamental e, perante as mesmas, os Professores estranhavam somente que um movimento tão grave, e com possibilidades de êxito segundo as próprias fontes oficiais, se contentasse com o afastamento de quatro Mestres de Direito.

Todos os quatro Professores eram indubitavelmente monárquicos, havendo neles claro anti-republicanismo. Diga-se que, Oliveira Salazar, *«nunca fizera nesse sentido qualquer afirmação pública, escrita ou verbal. Constituía os artigos de A Folha, de 1908-1909, o limite máximo a que tinha ido. Aparecera sempre como militante católico, e nada mais, embora crítico áspero do governo»*.

No dia seguinte ao da suspensão, 15 de Março, o Governador Civil tentando evitar a paralisia da Faculdade, oficiava ao Vice-Reitor *«a fim de que não sofram interrupção os trabalhos da Faculdade de Direito pelo afastamento de alguns professores, o Ex.mo Ministro da Instrução, Dr. Domingos Pereira lembra a conveniência de nomear professores... devendo a Faculdade, se estiver de acordo, fazer as respectivas propostas»*. E três dias mais tarde, a 18, o Governo nomeava o bacharel Joaquim Coelho de Carvalho como Reitor interino da Universidade. Só poderia o lugar *«naquele momento ser provido em quem merecesse absoluta confiança da República»*,

e o novo Reitor, segundo o Gabinete de Lisboa, preenchia naquele particular as condições requeridas.

Reintegração dos Mestres de Coimbra.

Para esclarecer o caso, José Alberto dos Reis e Caeiro da Matta deslocam-se a Lisboa, seguindo também para a capital Guilherme Moreira, esclarecendo este que o fazia, no entanto, por motivos particulares. Regressados a Coimbra, procederam em conjunto ao exame da situação, dando José Alberto dos Reis conhecimento de outras informações colhidas em Lisboa.

Na origem de tudo estava a perturbação do Governador Civil, o qual havia expedido três telegramas no mesmo dia, e sempre a insistir pela suspensão, sob pena de gravíssimos acontecimentos. Perante esta situação, Domingos Pereira sentia-se violentado, informando que, por reputar o problema grave e temer outras complicações com outras Faculdades e Escolas, pusera o assunto, por duas vezes, em Conselho de Ministros. Já depois do incidente, o Governador Civil de Coimbra continuava intrigando a Faculdade com o Governo e sublinhava a rebeldia daquela.

Quanto à proposta de alguns bacharéis serem encarregados da regência das cadeiras, o próprio Ministro, Domingos Pereira, admirava-se de que entre aqueles figurassem reprovados de Lisboa que, aliás, afirmava não conhecer e dando a entender que se nada se provasse no inquérito seriam reintegrados os professores suspensos.

Continuou, entretanto, o processo desencadeado pelo Governo, iniciando o inquérito o juiz Vieira Lisboa, do Supremo Tribunal de Justiça. De 27 de Março a 4 de Abril ouve os depoimentos das testemunhas que entendeu convocar ou que se lhe apresentaram. Foram dias de grande expectativa.

Desde já, devo esclarecer que a 30 de Março, Domingos Pereira formara Governo que iria manter-se até 29 de Junho de 1919, passando Leonardo Coimbra a tutelar a pasta da Instrução Pública. A seu tempo, darei conta da formação e desempenho deste primeiro Gabinete Domingos Pereira.

Entretanto, com a data de 7 de Abril, Oliveira Salazar entregou ao juiz-sindicante a sua defesa escrita. Intitulava-se «*A minha resposta*». Depois de sublinhar que, «*esquadrinhados todos os meus actos*», nenhuma acusação fora formulada, deduzindo que era apenas político o motivo da suspensão...Salazar negava que fosse um dos vultos mais salientes do movimento católico. Era «*apenas o que se chama um*

soldado raso». Não se desinteressava da política do País, mas era só professor e trabalhava para formar homens e bons portugueses. «*Por engano*», fora uma vez proposto deputado por Viana do Castelo, mas não obtivera um voto... E conclui, «*Tenho dado à Faculdade de Direito de Coimbra toda a minha inteligência, todo o meu trabalho, todo o meu entusiasmo pela educação de uma tão bela parte da mocidade portuguesa. Fui suspenso... Ninguém atacou a minha honra pessoal, a minha competência profissional, a imparcialidade e rectidão dos meus julgamentos, a correcção do meu procedimento como funcionário. Hei-de orgulhar-me sempre destes meus curtos anos de professor: estou satisfeito. Não sei o que virá depois do inquérito. Eu cá... não quero outra portaria de louvor*».

Dias depois, a 26 de Abril, precisamente um mês após a publicação que nomeara o juiz-sindicante, dava este conta do encargo que lhe fora cometido, afirmando não ter revelado o processo «*a menor cumplicidade de qualquer dos sindicatos no último movimento monárquico*», nem tendo resultado dele prova jurídica de que algum desses professores tivesse praticado actos que, «*perante a lei*», pudessem «*considerar-se de hostilidade à República*».

Cinco dias mais tarde, em sessão do Conselho da Faculdade, o Director comunica a todos os Professores o despacho de revogação, e informa que lhes serão pagos os ordenados em atraso.

Nos primeiros dias de Maio, dois dos suspensos Professores da Faculdade de Direito, Magalhães Colaço e Oliveira Salazar, reassumiram as suas funções docentes, não o fazendo os outros dois, Fezas Vital e Carneiro Pacheco, por se encontrarem no estrangeiro, em missão de estudo. Tudo indicava, pois, que a questão universitária suscitada por motivos de ordem política se encerraria, mas não sucedeu assim.

Conflito Leonardo Coimbra – Faculdade de Letras

De facto, não estava apaziguado o ambiente na Universidade e na academia de Coimbra. Provocara efervescência o incidente dos Professores, e os resultados do inquérito mostraram a falta de fundamento das acusações.

No início de Maio publicava-se um decreto em que o Ministro da Instrução, Leonardo Coimbra, renovava o conflito, reformando os estudos universitários de filosofia com a introdução de várias disciplinas no respectivo grupo das Faculdades de Letras, a cujo quadro docente foram acrescentando dois lugares de professores, logo

providos, por livre nomeação governamental. Não tanto a reforma em si, pois era de atender a autoridade especial do Ministro, cuja obra, no campo dos estudos filosóficos, já então honrava Portugal, mas o modo por que ela e as aludidas nomeações tinham sido decretadas, logo suscitou uma viva reacção da parte da Faculdade de Letras de Coimbra que, sem demora, elaborou uma representação dirigida ao Ministro na qual fazia a crítica do decreto-lei reformador, declarando considerar «*como um profundo agravo*» o facto de não ter sido consultada para a elaboração da reforma, quando a sua colaboração auxiliaria «*os bons propósitos*» ministeriais, e simultaneamente exprimia o seu «*maior motivo de reparo*» por não ter sido ouvida quanto às referidas nomeações, terminando por requerer a imediata suspensão dos discutidos diplomas.

Aprovada em sessão do Conselho da Faculdade em 14 de Maio, logo no dia imediato essa representação foi reforçada por uma outra, esta dos estudantes. Contra essa dupla atitude reagiu o Governo através de dois decretos. No primeiro deles, e como o Reitor Mendes dos Remédios assistira à reunião do Conselho em que fora apresentada a representação dirigida ao Ministro, tomara-se a decisão de o exonerar, substituindo-o definitivamente pelo Reitor interino Coelho de Carvalho, decisão até então não tomada, «*por deferência para com o Reitor que fora eleito pelo professorado universitário*». O segundo diploma dá por assim dizer, cumprimento á ameaça formulada no primeiro: desanexa da Universidade de Coimbra, colocando-a no Porto, a Faculdade de Letras, deixando na disponibilidade os seus professores, cujos serviços poderiam ser utilizados em outras funções culturais; mas como uma espécie de compensação à Universidade e à cidade de Coimbra, cria naquela uma Faculdade Técnica com Escola de Belas Artes anexa.

A este propósito considera o Professor Oliveira Ramos que a motivação próxima, ou pretexto, para a criação da Faculdade de Letras do Porto, «*está então na questão com Coimbra, que era uma questão entre republicanos e conservadores, inimigos da República, mas na sua génese pesou, muito mais, o clima criado pela “Renascença Portuguesa”, as condições do meio portuense e o sentido da política de educação de Leonardo Coimbra, apostado na intensificação da formação de professores a uma nova luz.*

De facto, no decreto restaurador da nova Faculdade portuense, com data de 19 de Maio de 1919, o próprio Ministro denuncia o ensimesmamento erudito, livresco e escolasticisante de Coimbra e, atendendo à necessidade de preparar professores para o magistério secundário – que formava o carácter dos alunos – como ainda à

impossibilidade de se ensinar sem conhecimentos da vida, escolhe o Porto para sede da segunda Faculdade de Letras, visto as condições sociais da urbe exprimirem mais larga actividade que as conimbricenses».

Uma onda de reclamações levanta-se em Coimbra contra esses actos. Em 24 de Maio é votada greve geral. Reúne-se o corpo docente em casa do Vice-Reitor, concluindo-se pela incompatibilidade entre os professores e alunos e o Reitor, sendo a sua substituição pedida em telegrama ao Dr. Domingos Pereira e ao Ministro Leonardo Coimbra.

Em Lisboa houve greves escolares que secundaram as de Coimbra; autorizadas vozes, mesmo indiscutivelmente republicanas (Professor Ângelo da Fonseca, Brito Camacho, Fernandes de Mira, Santiago Prezado, José de Magalhães etc.) manifestaram-se, por vezes, repetidamente, proclamando a necessidade de suspender-se a medida que tão seriamente ferira a integridade da Universidade de Coimbra.

Mesmo no Porto, onde, muito naturalmente, tinham ecoado congratulações pelo aperfeiçoamento que à estrutura universitária trazia a criação duma Faculdade de Letras, não faltou a lamentação de que isso se fizesse à custa de uma correspondente amputação na do ensino superior de Coimbra, como foi o caso dos artigos de «*O Primeiro de Janeiro*» de 25 e 27 de Junho.

Sob o peso de tudo isso – e já demissionário o Ministro Leonardo Coimbra, pois o estava todo o Gabinete Domingos Pereira – o Reitor, Coelho de Carvalho, em 26 de Junho, abandonava o exercício das funções reitorais, por sugestão ministerial.

Era este o estado do conflito quando o Governo Sá Cardoso ascendeu ao poder, com a intenção de o resolver satisfatoriamente, por meios de acção parlamentares. Curiosamente, o conflito deixa de o ser quando, na pasta da Instrução, o ilustre deputado bracarense, Joaquim de Oliveira, sucede ao seu amigo Leonardo Coimbra.

Um dos pontos do programa ministerial, aludia propor-se o Ministro da Instrução, «*se o Parlamento assim o entender, manter uma Faculdade de Letras em Coimbra, sem prejuízo da já estabelecida no Porto*».

Assim, um projecto de lei com tal finalidade entrou em discussão parlamentar a 23 de Julho, vindo a ser convertido no diploma legislativo promulgado a 27 de Agosto, que, além de algumas disposições gerais, revogava, pelo seu art.º 5 o decreto de 10 de Maio, (extinção da Faculdade conimbricense) e criava pelo seu art.º 11, na Universidade do Porto uma Faculdade de Letras «*com um quadro de disciplinas, grupos e secções*

análogo ao das mesmas Faculdades de Lisboa e Coimbra», Faculdade que, de facto, começou a funcionar no ano lectivo de 1919-1920.

Escola desde logo caluniada, teria uma vida precária, pelo que a diziam uma criação política, praticamente desamparada dos próprios poderes públicos que a tinham criado, mas donde sairão alguns dos mais brilhantes espíritos dessa geração, com professores como o próprio Leonardo Coimbra, Damião Peres, Hernâni Cidade, Newton de Macedo, António Luís Gomes, etc.

Mais tarde, quando a roda da política girou de novo e a Universidade coimbrã readquiriu a influência perdida, a Faculdade de Letras do Porto foi extinta (1928), para só reviver trinta e cinco anos depois.

O Sidonismo. Domingos Pereira detido na cadeia de Braga.

A «República Nova».

Recuemos aos finais de 1917. Em 5 de Dezembro do referido ano, com a maior parte do exército combatendo na Flandres e em África e o chefe do governo, Afonso Costa, em missão fora do País, algumas unidades de Lisboa, apoiadas por elementos populares e com forte apoio nos cadetes da Escola de Guerra, revoltaram-se sob a chefia do ex – ministro em Berlim, o Major e Professor Sidónio Pais.

A revolta triunfou, aparentemente contra a guerra e contra a chamada demagogia dos democráticos, sendo financiada, ao que se julga, por alguns grandes proprietários e membros da alta burguesia tendo o apoio, directo ou indirecto, de grande parte do Partido Unionista, a que Sidónio Pais pertencia, instaurando-se uma ditadura militar com a participação do referido partido.

Após o golpe sidonista, Domingos Pereira regressa naturalmente a Braga, onde, a 14 de Janeiro, é detido e preso na situação de incomunicável. No cárcere regista algumas considerações acerca dos acontecimentos:

- «Vou ver de que me acusam, tenho muita ansiedade de o saber. Mas talvez me não interroguem e me deixem estar aqui dentro o tempo que julgarem suficiente para ficarem saciados ódios pessoais, que ocultamente têm procurado satisfação à sombra do momento excepcionalmente presente, e ódios políticos determinados uns pelo meu amor de sempre à Pátria e à República – que considero sinceramente a garantia única de felicidade, de independência e do nosso futuro de Nação livre – e outros pela minha dedicação – honesta e esforçada, sem intolerâncias para com os adversários. E é nesta

terra, onde nasci, que sempre procurei servir, onde mandam hoje autoridades, que dispõem da minha liberdade, pessoas todas de fora, nenhum aqui nascido e que por ela jamais manifestaram o menor amor.

Está certo!?

Mas hoje entrou triunfante e orgulhoso o Sr. Sidónio Pais, Presidente da República e Presidente do Ministério, acompanhado dos ministros da Instrução e das Ciências Alfredo Magalhães e Xavier Esteves. À hora em que o comboio que os trazia entrava nas agulhas era eu conduzido sob prisão até esta cadeia. Talvez a minha prisão obedecesse – quem sabe? – ao desejo de dar mais lustre e solenidade às festas da recepção.

Um único pormenor me comoveu e impressionou profundamente no dia de hoje. Foi a vinda do meu Pai. Quis falar-me mas não pôde. A incomunicabilidade tem de ser «rigorosa». Viu-me através das grades, beijei-lhe a mão e disse-lhe que se não incomodasse e procurasse sossegar os espíritos de minha Mãe e de minha irmã, já tão grandemente atribulados. Disse-me que tivesse coragem (eu que a não sinto faltar-me), mas ele é que deixou correr pelas suas faces duas grossas lágrimas de comoção. Meu Pai, homem forte chorou!

E foi o que me comoveu profundamente.

Vi-o depois retirar-se do edifício da cadeia. Não me via. Parou, hesitou, olhou repetidas vezes para a casa de reclusão, como não sabendo o que há a fazer. Então, em dado momento, viu-me e sorriu-se tristemente, seguindo o caminho que o afastava para a cidade ...

E fiquei-me a pensar na minha prisão, realizada em Braga, no mesmo dia em que muitos monárquicos, inimigos finos e declarados da República, alguns deles tendo figurado em tentativas revolucionárias contra ela, glorificados com grandes provas de confiança de quem governa dentro da República!»

Concentrando em si todos os poderes, Sidónio Pais destituiu o Presidente da República, dissolveu o Congresso, decretou alterações à Constituição, introduziu um regime presidencialista à maneira americana e fez-se eleger por eleições directas, em Abril de 1918. Acrescente-se que, por este tempo, já os Unionistas, descontentes com a forma ditatorial da «**República Nova**» – como o novo regime se intitulava – abandonaram o governo e passaram à oposição.

Em Lisboa e noutras zonas do País a agitação social aumentava e, até, muitos proletários que tinham confiado em Sidónio Pais e haviam contribuído para a mudança, verificavam que a política social da «**República Nova**» era a mesma, ou pior, do que a dos «odiados Democráticos», a «**República Velha**». O clima de repressão alargou-se a todo o País, com milhares de prisões, torturas e espancamentos e obrigando muitos portugueses ao exílio.

Como seria previsível, a oposição liberal procurava reagir animada pelos sucessivos fracassos da política sidonista, organizando várias conspirações e, até, uma revolução que o governo conseguiu fazer abortar. Porém, acontece o que o próprio Sidónio Pais pressentia: mais tarde ou mais cedo, seria assassinado o que, de facto, viria a suceder a 14 de Dezembro de 1918, continuando Portugal mergulhado numa das mais graves crises da sua história moderna.

Esta breve retrospectiva em relação a Dezembro de 1917, julguei-a necessária a fim de acentuar o contraste, ou as diferenças, entre «**República Velha**» e «**República Nova**» e registar a prisão de Domingos Pereira.

Regressemos, pois, a Março de 1919.

O 1º Gabinete Domingos Pereira. Uma nova «República Velha».

A 31 de Março, após uma crise ministerial de quatro dias, entrou em exercício o Gabinete sucessor de José Relvas, constituído sob a presidência de Domingos Leite Pereira, a quem o Presidente da República, Almirante Canto e Castro, depois de várias consultas, confiara o encargo da sua organização.

Apesar de gozar, *«pelo seu convívio, de geral aceitação»*, não se tornou fácil a Domingos Pereira constituir o elenco, porque *«não havendo entre os chamados partidos constitucionais uma divergência fundamental de ideias, há um completo divórcio de homens e de processos, a ponto de os tornar absolutamente inconciliáveis»*.



Almirante Canto e Castro

Domingos Pereira assumiu com a Presidência, a pasta do Interior. O Gabinete era de concentração, transitando do anterior o Eng. Jorge de Vasconcelos Nunes, para a

pasta da Agricultura, e o socialista Augusto Dias da Silva, que continuava na do Trabalho. Ao mesmo agrupamento pertencia o Dr. Amílcar Ramada Curto, advogado e orador de prestígio, que se encarregou da pasta das Finanças.

Tomaram posse das outras pastas as seguintes personalidades: na Justiça, o Dr. António Granjo, do grupo Evolucionista, por todos considerado um republicano de grande pureza de ideais; nos Estrangeiros, o Dr. Rodolfo Xavier da Silva, notável médico e criminologista, sem filiação partidária; no Comércio, o Dr. Júlio do Patrocínio Martins, médico e jornalista, que em breve deixaria o grupo Evolucionista para fundar o Partido Parlamentar Popular; na Guerra, o coronel António Maria Baptista, oficial de grande energia, com altos serviços prestados em África e durante a I Guerra Mundial; na Marinha, o Dr. Vítor Macedo Pinto, do grupo Evolucionista, antigo Presidente da Câmara dos Deputados; na Instrução, o Dr. Leonardo Coimbra, professor e escritor com obra consagrada nos domínios do Pensamento; nas Colónias, o Dr. João Lopes Soares (pai de Mário Soares), antigo professor dos Pupilos do Exército, que fora Governador Civil da Guarda, Braga e Santarém, e gozava de prestígio no campo do ensino público; e, finalmente, na pasta dos Abastecimentos, o Dr. Luís de Brito Guimarães, licenciado em Filosofia pela Universidade de Coimbra e que fora chefe de Gabinete de José Relvas.



1º Ministério de Domingos Leite Pereira

Este Gabinete de concentração significava o regresso da «República Velha», mas não inteiramente. De facto, não se tratava de uma «República Velha» em tudo semelhante à de antes da «República Nova», embora de vida política moldada pelo

espírito parlamentarista do texto constitucional de 1911, reposto em vigor, «não mais nela actuaram senão esporádica ou indirectamente os chefes das três facções partidárias que lhe tinham sido alicerce de 1913 a 1917, progressivamente afastados das esferas governativa e parlamentar, por este ou aquele motivo».

Com efeito os antigos chefes políticos afastaram-se, ou foram afastados, da cena activa... «pressionado por elementos do seu próprio partido, Afonso Costa exilou-se em Paris de onde nunca quis voltar, desgostoso com a marcha da política, agravado pela indisciplina partidária e pela ingratidão dos seus correligionários...António José de Almeida, prematuramente envelhecido e doente, foi (ainda) eleito Presidente da República, passando a exercer uma acção de árbitro em vez de figurante directo nos assuntos políticos. Brito Camacho suspendeu a publicação do seu jornal “A Lucta”, aceitou depois o cargo de Alto – Comissário em Moçambique e, embora conservando a sua cadeira de deputado e certa influência nos bastidores, foi-se a pouco e pouco desvanecendo da cena directa. Outros, antes em primeiro plano, afastaram-se também, desinteressando-se pela política ou preferiram figurar como observadores, mais do que como actores».

Efectivamente, a nova «República Velha» não era a mesma de antes, nem o poderia ser. Toda uma série de circunstâncias, de tipo nacional e internacional, mudara consideravelmente, devido à guerra: inflação, desvalorização da moeda, problemas económicos e sociais, conflitos entre gerações estavam a moldar uma nova ordem e «comunismo e fascismo surgiam, ameaçadores para a sociedade burguesa estabelecida».

A par dos problemas decorrentes das juguladas sublevações monárquicas (Monarquia do Norte) – julgamento dos implicados, afastamento de militares e funcionários civis adversos à República, prevenção de novos atentados contra a segurança das instituições republicanas – o Gabinete Domingos Pereira considerava, naturalmente, prioritária a resolução dos problemas sociais e económicos, como, aliás, constava do manifesto governativo publicado em 6 de Abril de 1919. Tal propósito ficaria, desde logo, significativamente demonstrado, quando o Ministro das Finanças, Ramada Curto, afirmou, no acto da sua posse, em 31 de Março, que «*Favores sociais tudo; individuais nada*». E desenvolvendo esta ideia, continuava: «... *Os moldes da sociedade individualista já são estreitos. Teimar em conservá-los é provocar, sem remédio, a tragédia bolchevista, o desaproveitamento de energias que, inteligentemente orientadas, contribuiriam para preparar a sociedade futura*», só que as aspirações eram uma coisa e a realidade era outra.

As greves e a ordem pública.

Assim, no começo de Abril, o patrão da C. U. F. (Companhia União Fabril), Alfredo da Silva, alegando falta de materiais despediu os operários da construção civil que trazia ocupados nas obras do Barreiro. Como protesto desta decisão, o operariado das fábricas da mesma empresa, da referida localidade, declarou-se em greve.

Também o desequilíbrio entre o nível de salários e o custo de vida, longe de resolver-se mediante acordos gerava um constante conflito de classes, «*num multiplicar de greves, crescentes em gravidade e criadoras de condições propícias às ações subversivas*». Eram os operários corticeiros da zona do Barreiro, os estofadores e decoradores, em Lisboa, os metalúrgicos, os cesteiros e os alfaiates.

Com maior ou menos demora, essas e outras greves, de importância relativa, foram sendo resolvidas, com parcial satisfação das respectivas reivindicações, mas sem incidentes dignos de registo. O mesmo não se poderá dizer sobre a greve do pessoal dos serviços camarários de Lisboa, da Companhia Carris de Ferro e da Companhia das Águas, porquanto provocaram acumulação de lixo nas ruas da capital, sérias demoras nos enterramentos, os transtornos que se imaginam nos transportes urbanos e escassez de água acarretando graves problemas.

A greve do pessoal da Companhia das Águas foi, de todas, a mais problemática: os grevistas abriram torneiras, esvaziaram em parte os depósitos, chegando mesmo a tentar desviar o canal do rio Alviela, então, principal fonte de abastecimento de água a Lisboa. A crise ficou solucionada ao fim de quatro dias, mas, já perto do final, ainda foram praticadas novas sabotagens

Coincidindo com o início destas duas últimas duas greves, isto é, em 2 de Maio, aumentava a inquietação nos espíritos, declarando-se incêndio na ala lateral dos edifícios do Terreiro do Paço, atingindo completamente as instalações dos serviços de Encomendas Postais, ali instalados, o que provocou a destruição de volumosa correspondência. Marginais, durante o incêndio, distribuíam manifestos incitando a pegar fogo aos edifícios públicos. Havia falta de água por cortes em algumas mangueiras e apelos à revolução social.

Em tão perigosa situação, o Conselho de Ministros reuniu, tornando pública a sua firme decisão em dominar tal «*statu quo*», declarando o Governo dispor de meios suficientes para manter a ordem e estar disposto a cumprir «*sem hesitação, pronta e*

decididamente, o seu dever». Ainda assim, apelava para a dignidade e bom senso dos operários: «O Governo espera que o operariado consciente manifeste a sua repulsa perante actos que envergonham a humanidade e comprometem as suas justas aspirações, que se coloque ao lado do Governo, dando-lhe o apoio e a solidariedade que lhe são devidos, e, desde já retome o trabalho».

Pouco tempo depois, alguns dos reclusos da cadeia correcional do Limoeiro lançaram fogo ao edifício e novamente a falta de água criou sérios embaraços aos bombeiros, visto que, indiferentes ao apelo do Governo, os grevistas da Companhia das Águas não haviam regressado ao trabalho, forçando à transferência dos presos para o Castelo de S. Jorge e para o Forte de Monsanto. Um jornalista da *«Ilustração Portuguesa»* atribuía as culpas aos *«que se deixaram enfiar e dominar pelas doutrinas bolchevistas»*, envolvendo a esquerda socialista e liberal nessa designação.

Em consequência, o Ministro da Guerra, mais enérgico e actuando em conformidade, manda prender alguns dos grevistas da Companhia das Águas, considerados dirigentes e responsáveis por um movimento que punha Lisboa em sério risco de incêndios e provocava grandes dificuldades ao abastecimento doméstico. A decisão de António Maria Baptista, provoca a demissão do Ministro do Trabalho, o socialista Augusto Dias da Silva, que recusou a sua solidariedade a tais *«medidas repressivas»* tendo sido substituído, interinamente, em 3 de Junho, pelo Ministro da Agricultura, Jorge Nunes.

A obra de carácter social do Ministério Domingos Pereira.

Lançando aquele apelo, o Governo estava convencido, julga-se, de que o operariado lhe dava ouvidos, porquanto já promulgara algumas medidas favoráveis às classes trabalhadoras, parte delas indo ao encontro de desejos expressos em comícios dessas classes e até, excedendo-os.

No sector de **preços e abastecimentos**, os tempos tinham mudado, pois, já se começara a desistir da *«proliferação regulamentadora e sobretudo das medidas impeditivas da circulação e da venda dos produtos»*, optando-se pelo estabelecimento de preços máximos em vez de preços fixos. O decreto de 17 de Fevereiro restabelecia, em princípio, a liberdade de trânsito e de comércio, *«estabelecendo apenas um período de transição durante o qual deveriam ser adoptadas ainda algumas restrições, quando necessárias»*.

Também a **legislação sobre inquilinato** não era tema inovador, pois já anteriormente se legislara relativamente a essa questão. Porém, a nova lei do inquilinato, que veio revogar todas as disposições anteriores e codificar a matéria dispersa, deve-se ao Governo Domingos Pereira que entendeu movimentar-se sem demora, até porque com o *sidonismo* haviam os senhorios alcançado certas vantagens, expressas na lei de forma velada, o que permitia abusos e sofismas.

Em 17 de Abril foi publicado um decreto codificador de *«toda a legislação referente ao arrendamento de prédios rústicos e urbanos»*, no qual se estabelecia, quanto a estes, a proibição de aumentarem os senhorios o anterior preço dos alugueres, quando ele se contivesse dentro de certos limites, tanto a arrendatários presentes como futuros, a de promoverem o despejo das habitações com a simples alegação de lhes não convir a continuação do arrendamento, e a de recusarem arrendar habitações quando devolutas.

A promulgação do diploma não deixou de causar protestos, agora da parte do sector oposto; se por um lado a nova lei ia ao encontro de algumas conveniências dos inquilinos, em contrapartida desagradava aos proprietários. Uma das piores consequências da legislação do inquilinato foi o decréscimo na actividade construtora, exactamente numa época em que o afluxo das populações às cidades se ia verificando num ritmo cada vez mais acelerado. A propriedade urbana diminuiu de valor, os senhorios foram-se retraindo na execução das reparações indispensáveis e os empresários pensavam, “duas vezes”, antes de empreenderem novas construções.

Talvez já contando com esta reacção, o Governo do estadista bracarense, tomou medidas procurando facilidades de habitação para as classes operárias: edificação de bairros residenciais económicos, *«bairros operários com habitações higiénicas, agradáveis e cómodas»*, os chamados bairros sociais, cuja construção foi iniciada com grande entusiasmo. Uma parte da imprensa louvava o Ministro do Trabalho, Augusto Dias da Silva, pelo melhoramento, *«uma das mais justas aspirações do proletariado português»*.

O primeiro passo nesse sentido foi dado com o decreto de 14 de Abril, pelo qual se abriu um crédito destinado ao pagamento de salários e à compra de terreno para o primeiro bairro a construir em Lisboa, o qual deveria estar em condições de ser habitado no fim do ano económico de 1919 – 1920, e em que seriam empregados os operários que estavam *«congestionando as obras públicas»*, isto com o fim de *«moralizar e tornar útil a sua produção»*.

Foi a República que estabeleceu, de vez, o **regime dos horários de trabalho**, decretando-se o descanso semanal obrigatório, ao domingo, para todo o assalariado, seguindo-se a fixação de horas de trabalho mas, acontecia que, muitas das disposições contidas nos diplomas emitidos pelos vários governos republicanos, não se cumpriam ou só moderada e incompletamente se cumpriam. Em Lisboa e no Porto, ainda o operariado beneficiava da fiscalização por parte das autoridades e da sua própria força de organização. Já na província, era bem mais difícil obrigar o patronato, habituado à exploração desenfreada, a dar cumprimento às medidas governamentais.

Efectivamente, o limite da duração do trabalho constituiu um problema que vinha de longe e que, na vigência da República, já fora tratado. Foi, no entanto, o decreto nº 5516, de 7 de Maio de 1919, devido ao Governo Domingos Pereira, que estabeleceu, a todo o território no Continente e ilhas adjacentes, a obrigatoriedade das 8 horas de trabalho diário, ou 48 por semana, para os trabalhadores e empregados do Estado, corpos administrativos, comércio e indústria, limite reduzido a 7 horas diárias relativamente aos bancos e escritórios comerciais, e reduzível, especificadamente em futuros decretos, *«quanto às tarefas insalubres ou tóxicas»*. Em caso de laboração contínua ou muito extensa diariamente, prescrevia-se o regime de turnos; e se neste, ou em qualquer outro caso, se tornasse indispensável prolongar num mesmo assalariado a duração normal do trabalho, as horas suplementares ser-lhe-iam pagas a dobrar. Finalmente, o diploma enumerava «as fórmulas de execução das suas determinações e estatuaía as penalidades em que incorreriam os patrões que recusassem cumprir o referido horário de trabalho ou despedissem algum assalariado por ele lhes reclamar o seu cumprimento». Mau grado todos os protestos dos industriais, representados pelos deputados de direita, o decreto entrou em vigor em 1 de Novembro desse ano, *«constituindo mais um esforço notável por parte dos governos da República de marcharem na vanguarda das nações»*. De facto, a semana das 48 horas acabava de ser votada em França e estava muito longe de o ser na maioria dos países do mundo.

Ainda na mesma ordem de **providências sociais**, apresentara o Ministro interino do Trabalho, Jorge Nunes, numa reunião de Conselho de Ministros, presidida por Domingos Pereira e realizada a 9 de Maio, cinco extensos projectos de diplomas legislativos. Logo no dia seguinte os diplomas foram aprovados, decretando-se a obrigatoriedade do seguro contra desastres no trabalho em todas as profissões, *«abrangendo todos os riscos profissionais por conta de outro individuo ou entidade, nos diversos ramos de actividade intelectual ou material, quer sejam exercidos isolada*

quer colectivamente». Nesse mesmo dia os Decretos 5636 e 5638 determinaram o seguro social obrigatório na doença, invalidez, velhice e sobrevivência, criando-se, também, o Instituto de Seguros Sociais, organismo centralizador e outro organizando Bolsas de Trabalho.

A este propósito, (Legislação) saliente-se que os ministérios mais activos definiram-se pela ordem seguinte: o de Domingos Pereira (Março a Junho de 1919) com uma média de quase dez diplomas diários, o Governo Provisório (Outubro de 1910 a Setembro de 1911) com 6,48 de média e o Governo Duarte Leite (Junho de 1912 a Janeiro de 1913) com quase 6 de média.

E ... mais greves.

Em 11 de Maio, como estava previsto, realizaram-se as eleições legislativas obtendo o Partido Democrático a maioria absoluta. Com a abertura do Parlamento nos primeiros dias de Junho, o Gabinete Domingos Pereira considerou terminada a sua missão, entrando em fase demissionária oficialmente declarada a 12 de Junho. Acontece que, constando a possibilidade de alteração da ordem pública, o Governo entendeu fazer adiar a crise ministerial por alguns dias.

De facto, começaram a circular boatos de que graves movimentos grevistas estavam a ser forjados, razão que levou o Ministro da Guerra, coronel António Maria Baptista, a fazer importantes declarações na Câmara dos Deputados, justificando as medidas de precaução militar que adoptara. Perante as afirmações do Ministro, ouviram-se de todos os sectores da Câmara, incluindo o socialista, vozes de apoio, quanto à defesa da ordem pública, sendo aprovada por unanimidade uma moção evolucionista de *«plena confiança»* ao Governo, considerando suspensa a crise ministerial até *«haver resolvido o incidente da ordem pública e assim o ter comunicado à Câmara»*.

A agitação teve como ponto de partida os acontecimentos ocorridos nas fábricas do Barreiro e Lisboa da Companhia União Fabril, onde, uma vez mais, os operários entraram em conflito com Alfredo da Silva, homem inteligente, industrial de larga visão e iniciativa, organizador e impulsionador de empresas que o tornaram no nosso maior industrial, *«mas cuja noção de disciplina se mostrava para com o pessoal ao seu serviço até limites que tinham gerado da parte deste uma constante malquerença»*.

Alguns despedimentos considerados injustos e, sobretudo, o facto de Alfredo da Silva se recusar, terminantemente, a dialogar com a Direcção da Associação de Classe, cuja existência declarava não reconhecer, pelo menos como representante dos seus associados nas relações com a administração, foram a base do conflito.

De imediato, num movimento de solidariedade, vários sindicatos operários, e as organizações operárias federativas, União Operária Nacional, União dos Sindicatos Operários e outras, começaram a actuar no sentido de realizar um grande comício, perspectivando uma declaração de greve geral.

Para o poder público, obviamente, a paralisação simultânea de todas as actividades era considerada muito grave, mesmo subversiva e, por via disso, o Governo tratou de pôr em prática todas as medidas de ordem militar e policial que lhe pareceram adequadas.

O deflagrar do movimento, apontando para uma paralisação geral de todas as actividades operárias, incluindo as de carácter público, assumia claramente um carácter de imposição revolucionária, o que terá levado a um endurecimento da acção repressiva do Governo. Foi encerrada a sede da União Operária Nacional, e durante algum tempo estiveram seladas as instalações do seu órgão, o jornal “*A Batalha*”, situações, por via das quais, o Governo voltou a ser objecto do ataque parlamentar de alguns deputados socialistas, que o acusavam da prática de violências contra operários e de complacência para com alguns industriais que se propunham executar, ou já tinham executado, suspensões de trabalho.

Em defesa da actuação do Governo, Domingos Pereira aludiu à existência de “*meneurs*”, (cabecilhas, instigadores) querendo, assim, traduzir a convicção ministerial de ter a movimentação grevista um inegável carácter subversivo.

A greve nunca chegou a ser geral, embora proclamada com essa finalidade. Com efeito, chegaram a ser arremessadas bombas contra alguns carros eléctricos que circulavam e houve algumas pessoas feridas, mas no segundo dia, este sector dos transportes estava quase normalizado, e houve mesmo algumas actividades laborais, onde não chegou a ocorrer verdadeiramente interrupção do seu dia a dia. Dando balanço ao ocorrido, “*A Batalha*” reconheceu esse parcial insucesso, considerando por suficiente a solidariedade operária, afirmando que se tratou de «*um simples ensaio geral, com as deficiências de todos os ensaios*».

Entretanto, em 25 de Junho, Domingos Pereira declara na Câmara dos Deputados que o problema da ordem pública, embora não totalmente resolvido, podia

contudo considerar-se já destituído do grau de gravidade que tinha provocado o adiamento da crise ministerial e que, sendo assim, entendia o Gabinete ter chegado «o momento de insistir pela sua demissão».

O 2º Governo Domingos Pereira. Programa ministerial.

«Os anos de 1920 e de 1921, em Portugal como noutros países da Europa, caracterizaram-se por situações instáveis e conturbadas. Corrupção, atentados políticos, bombismo social, crise de autoridade, inflação tornaram-se moeda corrente. O último Ministério com alguma estabilidade e efectivas condições de governo fora o do democrático Sá Cardoso (Junho de 1919 a Janeiro de 1920). Em 1920 sucederam-se, quase vertiginosamente, sete ministérios. Foram eles os de Domingos Pereira, António Maria Baptista, Ramos Preto, António Maria da Silva, António Granjo, Álvaro de Castro e Liberato Pinto, sem contar o de Sá Cardoso, vindo do ano anterior, e o de Fernandes Costa, que não chegou a tomar posse devido aos motins que a sua constituição provocou».

Na tarde do dia 15 de Janeiro, estavam os novos ministros no gabinete de Fernandes Costa, para o acompanhar na visita de apresentação ao chefe de Estado, no Palácio de Belém, quando um grupo de manifestantes invadiu o edifício da Junta de Crédito Público, da qual o indigitado presidente do Ministério era director. O grupo tinha à frente dois agitadores profissionais, um deles conhecido por «Ó, Ai, Ó Linda» e o outro por «Pintor», duas criaturas da escória social. Tempestuosamente, e em termos desabridos, ameaçaram o novo presidente e os seus colegas no caso de quererem tomar posse, com o pretexto que nesse Governo havia alguns antigos colaboradores de Sidónio Pais.

A Guarda Republicana foi chamada para repor a ordem, mas acabou por não comparecer. Foi o suficiente para que Fernandes Costa renunciasse à chefia do



DLP em cartoon da época

Executivo. Pode considerar-se esta situação uma das mais vergonhosas que ocorreram durante a vigência da República, *«bastando para demonstrar como o poder de rua com frequência se sobrepôs ao poder legal»*.

Foi nestas circunstâncias que o chefe do Estado, António José de Almeida, depois de algumas tentativas goradas, conseguiu, tentando o apoio do Partido Democrático, obter a anuência do Dr. Domingos Pereira, que em 21 de Janeiro formou um Ministério de coligação (quatro democráticos, quatro liberais, dois independentes e um socialista), que durou até 8 de Março de 1920.

O novo Ministério era constituído por personalidades quase todas conhecidas dos anteriores Executivos. Refiro, apenas, na Instrução Pública o Dr. João de Deus Ramos, pedagogo muito considerado, impulsionador da obra de seu pai, o poeta João de Deus, na construção de Jardins – Escolas.

No dia seguinte ao da constituição do Gabinete, Domingos Pereira apresentou ao Parlamento um programa de acções governativas, que seria *«aquele que as circunstâncias actuais do país permitam realizar»*, afirmação que correspondia ao reconhecimento da má situação financeira do Estado e à intenção de a melhorar, expressando: *«O Governo está na firme disposição de subordinar toda a sua acção administrativa às exigências da inadiabilidade da adopção de medidas tendentes a resolver ou atenuar o mais breve possível as dificuldades da vida financeira do Estado»*. Esse propósito traduzir-se-ia, por um lado, na apresentação de propostas de lei *«para revisão e actualização das principais receitas públicas»*, com base *«na necessidade de não embaraçar o desenvolvimento da economia portuguesa e nos princípios duma sã justiça fiscal»*; e, por outro, numa *«rigorosa economia dos dinheiros do Estado»*. Assim, quanto a esta, havia a intenção de diminuir as despesas públicas, *«eliminando as que não forem indispensáveis, reduzindo as que forem excessivas e suspendendo as que não forem inadiáveis»*.

O programa contemplava, ainda, o desenvolvimento de esforços para *«o ressurgimento económico do País»*, através da preparação de acordos comerciais com algumas das principais nações da Europa e da América, intensificando as relações luso –



António José de Almeida

brasileiras; promulgação dum «*estatuto geral de toda a educação e ensino*», completa execução do horário de trabalho e eficaz aplicação dos seguros sociais.



2º Ministério de DLP

Como afirmação propriamente política, declarava-se que o Governo consideraria lema fundamental «*a pacificação dos espíritos e o esquecimento das paixões, pela execução de actos de tolerância para com todos os ideais e para com todos os homens*», embora sem que esse desejo o impedisse de recorrer «*a todos os meios necessários para a mais enérgica e intransigente defesa da República*», sempre que a força das circunstâncias a isso o obrigassem.

(A) “Normalidade”... Greves.

O quadro geral do País não deixava dúvida de que a actividade governativa do segundo Gabinete Domingos Pereira, iria desenrolar-se numa atmosfera política de grande densidade, porquanto, a maior das dificuldades era proveniente do sector social: o recrudescimento de acções grevistas, enquadradas por uma nova experiência de greve geral, agora no Porto.

Considere-se que, o panorama das greves, na véspera da constituição do Ministério Domingos Pereira, era, e só quanto às principais, o seguinte: no Barreiro e em Évora, os corticeiros; em Lisboa, também os corticeiros e o pessoal da Companhia dos Telefones; em Setúbal, o pessoal da limpeza pública; em Guimarães, os curtidores

de peles; em Braga, os manipuladores de pão; no Porto, também os manipuladores de pão, em grande parte, e mais o pessoal da viação eléctrica, o pessoal exterior da Companhia dos Telefones e os descarregadores de terra e mar. Precisamente na véspera do Governo entrar em funções foi declarada no Porto greve geral, havendo, embora parcialmente, suspensão do trabalho em várias outras actividades».

Fracassada, como aconteceu alguns meses antes em Lisboa, não passou de uma tentativa de greve geral, porque, quatro dias depois, já era quase total o regresso ao trabalho. No entanto, a tranquilidade pública foi “sol de pouca dura”, visto que, em meados de Fevereiro, ocorreu, sobretudo em Lisboa, uma série de atentados terroristas, explodindo bombas em vários pontos da cidade, com graves acidentes pessoais. Isto era exactamente a confirmação do que dissera, dois meses antes, Sá Cardoso, então Presidente do Ministério, ao afirmar que *«à sombra do mal-estar económico das classes trabalhadoras – afectadas pelas dificuldades de abastecimento e pelo desequilíbrio criado entre a rapidez da elevação do custo de vida e a morosidade dos aumentos de salário – se exercia uma inquietante acção subversiva, que se somava ao mal-estar geral proveniente das próprias greves quando estas se verificavam em sectores de utilidade comum»*.

À margem desses incidentes, o Governo procurava diminuir o desequilíbrio financeiro que constituía, como se sabe, o aspecto fundamental do programa ministerial apresentado por Domingos Pereira ao Parlamento em 22 de Janeiro.

Recordo que uma das primeiras medidas do Ministério orientava-se no sentido de congelar os vencimentos e as promoções dos funcionários públicos, a fim de se evitar o défice público. Tal intenção deu origem a grandes protestos e, como não fossem ouvidos, centenas daqueles funcionários resolveram organizar uma sessão pública no Liceu de Camões, deliberando fazer uma greve geral no sentido de levar o Governo a aumentar os salários.

Entretanto, a 29 de Fevereiro, publicou o Governo uma espécie de texto preventivo dos anunciados projectos de greve dos funcionários públicos, afirmando em nota oficiosa estar preparando uma proposta de lei a apresentar ao Parlamento, concedendo *«uma ajuda de custo de vida aos funcionários, que não ganham o bastante para viver»*.

Apesar da promessa, no dia 3 de Março iniciava-se uma nova greve, explicada pela comissão dirigente numa série de razões, demonstrativas da absoluta necessidade de aumentar sem demora as remunerações do funcionalismo, e *«cujo vigor expressivo»*,

na parte referente à urgência, se pode considerar resumido na explícita e violenta afirmação final, dirigida aos Ministros: «*Não podemos esperar mais, senhores*». Foi uma greve com algum impacto, embora não integral, porquanto quase completamente se negou a aderir a ela o professorado dos vários estabelecimentos de ensino, onde, porém, «*os serviços docentes decorreram com irregularidade devido à ausência do pessoal administrativo e menor*».

Ao contrário do que se passou com a greve ferroviária, a atitude do Governo para com os funcionários grevistas foi a de repressão. Assim, em 4 de Março, Domingos Pereira apresentava, na Câmara dos Deputados, uma proposta de lei segundo a qual seriam considerados incursos na situação de abandono do lugar, «*os funcionários que se coligarem e abandonarem o serviço público se o não retomassem no prazo de 48 horas*».

Na defesa dessa proposta, Domingos Pereira referia-se às dificuldades financeiras que acarretaria a imediata satisfação das reclamações dos funcionários, «*despesa absolutamente improdutivo, embora no fundo fosse uma despesa justa*», e vincou a ilegalidade do movimento, dizendo que «*os grevistas não reconheceram o diploma legislativo de 6 de Dezembro de 1910*». Não havia dúvida, pois, Domingos Pereira, sabia do que falava, tanto mais que o referido diploma estabeleceu o direito à greve, (e também à suspensão patronal do trabalho, “lock out”), exceptuando-se dele os funcionários públicos, conforme garantia a disposição do artº 10: «*Não podem coligar-se para a cessação do trabalho os funcionários, empregados ou assalariados do Estado ou dos corpos administrativos, seja qual for a sua categoria e a natureza dos serviços que prestam, sob pena de demissão ou despedida de serviço*».

Acontece que, se esta excepção era aplicável à greve declarada pelo pessoal do serviço do Estado, ilegal era também a dos ferroviários, por via de uma outra lei, por eles infringida: a de deverem ser anunciadas, previamente, as greves «*em serviços de interesse público*», fixando-se para os transportes em comum, «*ferroviários ou outros*», a antecipação de 8 dias para o referido aviso (artº 4º).

A circunstância foi aproveitada por vários deputados oposicionistas, (Cunha Leal, Júlio Martins, António Granjo e Dias da Silva), para criticarem a aplicação de critérios adoptada pelo Governo em relação às duas ordens de grevistas e se mostrarem contrários à aprovação da proposta governativa.

À oposição das minorias Popular, Liberal e Socialista, veio somar-se a discordância de uma parte significativa da maioria, traduzida numa moção de Álvaro de

Castro, que preconizava «a necessidade de substituir a proposta em discussão por medidas mais conformes com a gravidade do momento», moção de cujo teor declarou discordar o Presidente do Ministério, Domingos Pereira. Apesar de correligionário do autor da moção, o Dr. Domingos Pereira não pôde impedir a sua aprovação parlamentar, o que levou à queda do Executivo.

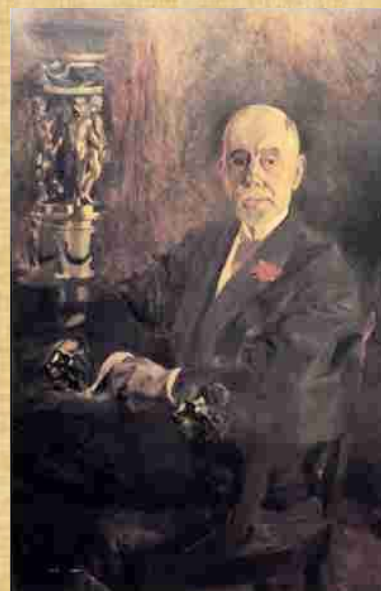
O 3º Gabinete Domingos Pereira. Objectivos: apaziguamento político e recuperação económica.

O Governo de António Maria da Silva, que precedeu o terceiro Gabinete Domingos Pereira, esteve, apenas, em funções entre 1 e 26 de Julho, sinal de que o regime estava em decomposição, institucionalizando-se a revolta e desacreditando-se as instituições. Grande parte do Exército e muitos elementos à direita «demonstravam a sua simpatia crescente pelas soluções autoritárias e pelos regimes de tipo mussoliniano (Itália) e riverista (Espanha)».

Como era “normal”, deflagrara mais uma revolução, consequência das balbúrdias políticas, o que levou António Maria da Silva a apresentar ao Presidente da República o pedido de demissão colectiva do Governo, determinando a abertura duma crise ministerial, cuja solução veio a tornar-se um tanto demorada e difícil.

Não tendo ido por diante as diligências feitas junto do general Bernardo de Faria, republicano extrapartidário e militar de prestígio, nem no Dr. Joaquim Pedro Martins, republicano independente e antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que apenas concebiam um governo extrapartidário, ao que o Partido Democrático se opunha, foi necessário o Presidente da República, Manuel Teixeira Gomes, ameaçar com a renúncia para se constituir um novo governo.

Embora com algumas dificuldades, a crise foi resolvida pelo Dr. Domingos Pereira, dada a sua credibilidade junto de todos os sectores e partidos, ao qual, por se encontrar, ocasionalmente, em Paris, o



Manuel Teixeira Gomes

Presidente enviou um telegrama que, em 26 de Julho, obteve resposta positiva, pelo que regressou imediatamente a Portugal a fim de constituir um governo para proceder a eleições.

Domingos Pereira fora convidado na sua qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, mas, na decisão presidencial, não terá deixado de pesar a circunstância de que, militando no Partido Democrático, sempre dera mostras de desejar conservar-se «à margem do dissídio fragmentador desse agrupamento partidário, além de que o seu espírito de imparcialidade política era tão geralmente conhecido e respeitado, que a sua eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados se fizera por unanimidade de votos». No entanto, Domingos Pereira só em 1 de Agosto, ao fim de longos esforços, conseguiu formar Governo, tendo de o fazer quase só com elementos da direita democrática e uma modesta colaboração de independentes.

Com excepção do comandante Pereira Leite, Ministro das Colónias, os restantes titulares já haviam passado por outros Governos. Domingos Pereira ficava também com a pasta do Interior.

Quatro dias depois de formado, o Governo fazia a sua apresentação na Câmara dos Deputados, onde Domingos Pereira dava a conhecer um programa ministerial sóbrio e nitidamente reduzido às directrizes gerais: *«pacificar na ordem política, moralizar e melhorar na ordem administrativa; reconstruir, de acordo com a experiência e por meios científicos, no campo económico como no social»*. O Governo constituído dizia-se, também, *«dentro de condições políticas e sociais cuja gravidade ninguém desconhecia»*, empenhando-se em realizar *«uma serena actuação apaziguadora»*; e, como era a este Governo que lhe caberia presidir às eleições gerais, prometia *«garantir a maior liberdade no exercício da soberania da Nação»*.

Domingos Pereira pretendia inspirar confiança na sua actuação governativa, porém, nacionalistas e monárquicos apresentaram uma moção de desconfiança: *«o actual governo não satisfaz as aspirações do País»*. Votada no dia imediato, a moção foi derrotada por 93 contra 29 deputados. Nestas circunstâncias, o Gabinete Domingos Pereira via-se amparado por uma forte maioria, suficiente para encarar, com fundadas esperanças, um clima de acalmia política o que, de facto, não viria a acontecer.

Julgamento dos implicados na revolta de 18 de Abril. Eleições.

À margem da necessária actividade administrativa, o Governo debatia-se com a preparação das eleições, pois do seu resultado dependia a clarificação da atmosfera governativa, pela constituição dum parlamento com maioria estável; outra preocupação do Gabinete do estadista bracarense resultava do facto do Presidente da República, Teixeira Gomes, poder renunciar a qualquer momento; por fim, ou... para começar, na esfera castrense, a situação iria agravar-se com a carga psicológica que se alargou a uma parte da corporação militar quando, a partir de 1 de Setembro, na Sala do Risco do Arsenal da Marinha, se iniciasse o julgamento dos implicados na revolta de 18 de Abril, movimento desencadeado durante a Presidência de Teixeira Gomes e do Ministério Vitorino Guimarães. Esse acontecimento revolucionário, embora não se possa considerar um ensaio geral, terá sido um indício de que algo estava para acontecer e ... aconteceu, um ano depois, o 28 de Maio de 1926.

Destas três questões, bem melindrosas, a primeira em ordem cronológica foi a do referido julgamento, que ocupou todo o mês de Setembro. Sob a presidência do general Alberto Ilharco e tendo como promotor de justiça o general Óscar Carmona, as audiências decorreram num forte clima emocional, para que o noticiário da imprensa muito terá contribuído.

Às duas audiências preenchidas pelas alegações do general Carmona, as de 25 e 26 de Setembro, seguiram-se as dos defensores, e, por fim, a decisão do júri, *«dando como por não provadas as acusações, seguida da correspondente sentença absolutória»*.

A imprensa partidária desencadeou contra o Governo Domingos Pereira um ataque violento. Os meios democráticos e sindicais reagiram ao veredicto e, contra a absolvição protestou o Directório do Partido, instituindo-se sob a égide do general Sá Cardoso uma Junta de Defesa da República, havendo mesmo manifestações que degeneraram em violências, sendo a Polícia forçada a invadir a sede da Confederação Geral do Trabalho.

Pretendendo ir ao encontro da onda de indignações, o Governo resolveu destituir de chanceler da Ordem de Cristo o general Ilharco, retirar ao general Carmona o comando da 4ª Divisão do Exército, e demitir Almeida Ribeiro de auditor dos tribunais militares – *«decisões tomadas não como castigos, apressou-se a explicar, mas porque*

esses três elementos capitais do julgamento de Setembro tinham deixado de merecer a confiança governamental».

Por mais fundadas que fossem as críticas ao movimento de 18 de Abril, que em muito perturbou o último ano da 1ª República, terá de levar-se em conta a inquietação de muitos sectores sociais da vida portuguesa. Sendo enormes as dificuldades de ordem económica, não o eram menos os receios que preocupavam grande parte da população perante a acção violenta dos anarquistas e da Legião Vermelha, grupo para-político com filiações nihilistas e comunistas o que «só contribuía para atemorizar a burguesia e até parte do proletariado».

Desejando intervir na política, algumas personalidades do exército «apenas imitavam os exemplos vindos da Itália, da Espanha e da Turquia, onde as forças militares se tinham instalado no Poder». Nesta conjuntura, nem todas as facções liberais criticavam essa intervenção, pelo facto de oferecer a possibilidade da acalmia política desejada por alguns povos, entre os quais o português.

Depressa à agitação provocada pelo julgamento, e sentença, dos implicados na revolta de 18 de Abril, se substituíram as preocupações partidárias, com vista às eleições que o Governo de Domingos Pereira marcara para 9 de Novembro.

Realizadas as eleições, e feito o apuramento definitivo da votação, em ambas as Assembleias Legislativas, a maioria ficou pertencendo aos democráticos da direita, mas não uma maioria sólida, mantendo-se, assim, a instabilidade parlamentar.

As eleições tiveram uma elevada taxa de abstencionismo. Em 2 milhões de recenseados, apenas 288.840 eleitores tinham exercido o direito de voto e no caso, específico, da capital, à época com 600.000 habitantes, somente votaram 24.000 pessoas das 200.000 que constavam dos cadernos, levando o jornalista, Rocha Martins, a afirmar: *«é o desdém profundo, é a condenação do sistema».*

Largos sectores da imprensa e círculos políticos acusavam o partido democrático de manipulação eleitoral, de caciquismo, de manobras e, daí, deduziam que o Parlamento não reflectiria os sentimentos e as aspirações da opinião pública.

Entretanto, estalou o escândalo do Banco Angola e Metrópole que constituiu largamente, para desacreditar, ainda mais, o regime.

O escândalo do Banco Angola e Metrópole – Alves dos Reis.

Ao contrário do que alguns autores têm afirmado, o Banco Angola e Metrópole não foi fundado durante o Gabinete Domingos Pereira, porquanto o decreto de autorização, concedido pelo Conselho Bancário, data de 27 de Junho de 1925 e Domingos Pereira tomou posse da Presidência do Ministério a 1 de Agosto. O que acontece é que o caso do Angola e Metrópole foi despoletado nos últimos dias do seu Governo, vindo os principais autores da burla a ser presos ainda durante a sua vigência.

O requerimento para o alvará do novo banco anunciava os seguintes objectivos: financiar os programas de fomento na Metrópole e no Ultramar; estabelecer contratos com o Estado ou com os organismos oficiais para elevar o valor da moeda portuguesa; promover o apoio e participação na criação e no funcionamento de empresas comerciais, industriais, agrícolas e mineiras.

Mesmo assim, o Dr. Mota Gomes, vice – governador do Banco de Portugal, cujo consentimento era necessário, não se mostrava satisfeito com o requerimento e com a estatura moral de alguns dos signatários, acabando por não resistir às pressões de Luis Viegas, inspector do Comércio Bancário, e do Presidente da República, Teixeira Gomes cuja influência na concessão do alvará não cabe, aqui e agora, desenvolver.

De facto, a criação do referido Banco *«fizera-se com leviandade, sem as garantias oficiais que o caso requeria, pelo que o escândalo do Angola e Metrópole foi um grande factor de perturbação, não apenas na vida financeira do País, como para a opinião pública em geral»*.

Como era natural, não tardou que sobre o Banco e seus dirigentes recaíssem as atenções, causando certo pasmo que o principal obreiro dessa criação fosse Alves dos Reis, um homem já anteriormente implicado em negócios confusos, que o tinham chegado a levar à prisão.

Sobre a misteriosa origem de tanto dinheiro começaram a surgir desconfianças, cujo primeiro sinal foi dado pelo “*O Século*”, «um dos jornais diários mais buliçosos de Lisboa – as suas actividades de então incluíam a exploração de escândalos e “*exposés*” das chicanas do governo, em especial dos ministros dos partidos a que se opunha».

O proprietário de “*o Século*”, Pereira da Rosa, incumbiu dois dos seus melhores repórteres de darem uma “vista de olhos” às actividades desta nova instituição bancária. Assim, na manhã de 23 de Novembro, surge na última coluna da primeira página do

referido diário o primeiro de uma série de artigos sobre o Angola e Metrópole e que tinha o seguinte título: «*O que há?*»:

«Informam-nos de que pessoas ligadas a certa entidade bancária, muito discutida até antes da sua formação, procuraram adquirir posições em vários negócios da província de Angola e S. Tomé...

...Sabe-se que o grupo, através de vários intermediários, já comprou alguns milhares de acções do Banco de Portugal, cujo valor aumentou substancialmente em virtude disso. Determinadas pessoas, algumas exercendo funções oficiais, têm adquirido prédios em nome de familiares, quando, poucas semanas antes, não possuíam fortuna! Crê-se que o total das despesas nessas transacções excede os 3.500.000 dólares. E nós perguntamos: como é isto possível?... De onde vem, pois, o dinheiro? Na gerência aparecem pessoas que, se são conhecidas, e algumas o são, é noutros meios que não o bancário... Tudo isto é suspeito, tudo isto é quase alarmante, num país que, como o nosso, tem um vasto e cobiçado domínio colonial a defender...

O que há pois? O país necessita sabê-lo».

.....

No dia seguinte dois outros jornais de Lisboa aderiram ao ataque contra o banco ainda não nomeado.

Os ataques tiveram, pelo menos, um efeito oficial imediato. Nos círculos governamentais, o ministro das Finanças, que se sentia cada vez mais apreensivo com as grandes aquisições de acções do Banco de Portugal pelo Banco Angola e Metrópole, mandou chamar o inspector do Comércio Bancário, Luís Viegas, e ordenou-lhe que apurasse discretamente o que acontecia na «selva das finanças».

Na sua edição de 25 de Novembro, “*O Século*”, chamava às coisas pelos nomes:

«O conhecido Banco Angola e Metrópole iniciou as suas manobras. Onde obteve os milhões com que inunda o País? Ninguém sabe. Na Holanda, afirmam uns. Em bancos alemães, garantem outros. Nenhuma das pessoas da nova organização é conhecida no mundo financeiro. Mas o público em geral sabe de quem se trata, suspeita delas e começa a emitir murmúrios de protesto. Fala-se de diplomatas portugueses que serviram de intermediários nas transacções e da aquisição de prédios no valor de milhões de escudos em nome de familiares ...

...Mencionam-se nomes, e tudo nos leva a crer que Portugal caiu nas mãos de um bando disposto a devorar o coração do País. O Banco Angola e Metrópole não perde tempo. As suas manobras intrigas e corrupção são notórias. Fez um tigre saltar

sobre as companhias coloniais e apoderar-se de algumas. Depois, voltou-se para o Banco de Portugal, de cujas acções se vai apoderando gradualmente. Quer conduzir-nos primeiro à perda das colónias e depois da independência» ...

.....
... Quatro dias depois de “O Século” ter iniciado a desmontagem do escândalo, a 27 de Novembro de 1925, o referido jornal noticiava:

«Graças a Deus que o ilustre presidente do Ministério, Dr. Domingos Pereira, veio a público declarar que, de facto, um perigo existia para a nossa independência nacional! Existe um perigo enorme, e para o conjurar são precisos os esforços de todos os portugueses».

Entregue o caso à investigação policial, não tardou que o mistério se desvendasse, sabendo-se já na primeira quinzena de Dezembro, que o capital do Banco fora conseguido por um pequeno grupo de burlões o qual conseguira falsificar um documento para a encomenda de cem mil contos de notas de 500\$00, com a efígie de Vasco da Gama, à *Waterlow & Sons Lda.*, que era, habitualmente, quem estampava as notas do Banco de Portugal. Notas falsas mas, absolutamente, legítimas na aparência por terem sido fabricadas na referida firma londrina.

À descoberta da burla no encontro de duplicados de numeração de notas desse valor e tipo, seguiu-se a explicação do caso pela *Waterlow & Sons*, casa, aliás, altamente acreditada. Aceitara fazer essa emissão, com repetição dos números inscritos em notas de igual tipo enviadas anteriormente ao Banco de Portugal, *«por lhe terem sido mostrados documentos, com todo o aspecto de oficialmente emanados da administração daquele Banco, em que se lhe recomendava isso, bem como a entrega das notas aos apresentantes dessa documentação, alegando-se que o governo português desejava sigilosa, por razões de Estado, essa emissão».*

Antes, porém, de se averiguar que os documentos fossem obra de um hábil falsário, e mesmo enquanto definitivamente se não esclareceu o crime, limitando-o a um delito de moeda falsa, *«uma asfixiante atmosfera de suspeições»* atingiu o nome de gente séria e foram presos muitos inocentes, entre os quais o antigo ministro Dr. Nuno Simões, depois ilibado da grave acusação que sobre ele impendia.

O juiz encarregado da investigação, Dr. Alves Ferreira, chegou mesmo a falar em traição à Pátria, tornando pública, jornalisticamente, a sua opinião de que o caso do Banco Angola e Metrópole podia estar relacionado com *«um vasto plano soviético».*

Os directores Alves dos Reis e José Bandeira foram detidos para averiguações, enquanto filas imensas de público acorriam aos balcões do Banco de Portugal, a fim de poderem cambiar as notas, avaliando-se em mais de 60.000 contos o montante dos títulos trocados.

O caso foi posteriormente julgado em Lisboa, sendo alguns condenados a pena maior. Em Londres, seria julgada uma acção do Banco de Portugal contra a casa *Waterlow*, tendo esta sido condenada a pagar uma pesada indemnização ao banco emissor português.

A nova «República Velha» ... a caminho do Estado Novo.

Com o período eleitoral coincidia, e favorecia, o desejo de renúncia do Presidente da República, só que atendendo às instâncias de Domingos Pereira, Teixeira Gomes anuiu em adiar a efectivação dela para depois de começar a nova legislatura.

No dia 2 de Dezembro abriram as duas Câmaras Legislativas. Quando, após as sessões preparatórias, se iniciaram os trabalhos legislativos das duas Assembleias, Teixeira Gomes pôs em prática a resolução que há muito o animava de abandonar Belém. Em carta, datada de 10 de Dezembro, enviada ao Presidente do Senado que era também, por direito próprio, Presidente do Congresso, escondendo as mágoas que tivera durante o exercício do cargo, apenas invocava: *«impossibilitado por motivos de saúde continuar exercendo as funções de Presidente da República»*.

No dia seguinte em que se procedeu à aceitação da renúncia de Teixeira Gomes, foi eleito o seu sucessor, Bernardino Machado, obtendo logo no primeiro escrutínio uma maioria de votos que, claramente, o indicava como vencedor.

Empossado o novo Presidente da República, nada se opunha a que o Ministério Domingos Pereira, cumprida a sua missão de presidir às eleições, e desfalcado já de alguns membros, deixasse as cadeiras do Poder. Assim, tendo insistido na sua demissão colectiva, esta foi-lhe aceite, em 13 de Dezembro, por Bernardino Machado. Não tendo resultado as diligências para um executivo de tendência extrapartidária, como era desejo do novo Presidente, António Maria da Silva foi chamado a organizar aquele que seria o último Ministério da 1ª República.

Aconteceu, ainda, que antes da revolução de 28 de Maio de 1926, António Ferro, futuro Ministro da Propaganda de Salazar, contactou Domingos Pereira oferecendo-lhe os seus préstimos a fim de o ajudar a promover a sua imagem como político, à

semelhança do que se ia fazendo pela Europa. Como era natural, e de prever, recusou tal proposta, por considerar ser desonroso para um político utilizar artifícios como forma de promoção pessoal:

«O valor de um político resulta da dedicação à causa pública, sendo com a honra e a honestidade que de nós faz homens sérios, o bastante para justificar a confiança do povo». - escreveu.

O Dr. Domingos Pereira presidiu a três executivos que, na sua totalidade, não ultrapassaram os nove meses. Mesmo assim, foi muito o que fez ou, melhor, o que lhe permitiram fazer. Porquê? A instabilidade política!

A 1ª República foi, de facto, um período de uma constante instabilidade, sobretudo devido a uma Constituição parlamentarista que colocava o Governo e o próprio Presidente da República nas mãos do Parlamento, o que levou aos tais quarenta e seis governos. Portanto, *«toda a República é uma luta constante, uma luta de palavras, às vezes uma luta de rua e que acontecia com grande expressão ao nível do jornalismo... De tal forma que o movimento caricaturista dessa altura era notável»* ...

Julgo vir a propósito, e mais como reflexão, transcrever, algumas ideias extraídas de um artigo da autoria de José António Saraiva, publicado no jornal “Expresso”, em Agosto de 2005.

Afirmava J. A. S. que o problema principal do país, naquele momento, eram os partidos políticos, os quais estavam a estrangular a democracia, tendo-lhe confidenciado o presidente de um grande partido que *«nas reuniões partidárias já não se discutia política – discutiam-se lugares»*...

...«Os primeiro – ministros já não têm força para resistir às próprias máquinas partidárias que os deveriam apoiar: são devorados por elas.

As máquinas que os colocam no poder são depois as mesmas que os cercam e paralisam, para poderem sugar mais à vontade o Estado.

Dir-se-á que não há democracia sem partidos e é verdade.

Mas não é menos verdade que com estes partidos a democracia está a ficar de dia para dia mais fraca ...

Em trinta e um anos de democracia tivemos vinte e três Governos, (escrevia Saraiva em Agosto de 2005), o que significa que cada Governo durou em média 16 meses.

... O fenómeno não é novo. Quem conhece a História sabe que a Monarquia acabou assim: desgraçadamente afogada na sofreguidão dos partidos, preocupados apenas com os seus pequeninos interesses.

E a 1ª República também acabou assim: liquidada pelo Partido Democrático, que se confundira com o Estado e se tornara de tal modo sectário que era odiado por todos. Para a esmagadora maioria dos portugueses, a revolta da tropa em 28 de Maio foi, pois, uma acção libertadora – e a chegada de Salazar ao poder foi um alívio» ...

Foi pena que um homem da estatura política e moral como Domingos Pereira não tivesse chefiado o Governo e tutelado várias pastas ministeriais noutras condições. Era uma personalidade muito diferente da grande maioria dos seus correligionários, dos quais chegou a afastar-se, não pertencendo ao número daqueles que, dizendo-se democratas, e que de tanto apregoarem a democracia nem tinham tempo para a praticar.

Toda a **Trajectória Política** de Domingos Pereira demonstra que não lia pela cartilha do radicalismo e intolerância. Republicano sim, mas, é que, havia republicanos e ... “republicanos”!

Este bracarense era, sem dúvida, uma das personalidades mais puras da República, que se «*bateram por uma democracia real, pelo respeito da vontade popular e pela concórdia nacional, no respeito dos direitos de todos os cidadãos*». Fiel às suas convicções políticas, nunca deixou de marcar, desassombradamente e correctamente, a sua posição de republicano através de circunstâncias difíceis, sempre que a oportunidade reclamasse a sua presença para defesa da causa democrática.

Em Conselho de Ministros, de 6 de Maio de 1935, sob a presidência de Carmona, Salazar descreve a situação em que, segundo as informações da polícia e da censura, existiria uma ameaça de alteração da ordem pública. Existisse, ou não, o que se sabe é que o Conselho, além de considerar urgente pôr em vigor legislação no sentido de obrigar à aposentação dos funcionários hostis ao novo regime, resolveu proibir a Domingos Pereira, Cunha Leal e Prestes Salgueiro, a residência em território nacional por dois anos.

Colocado na fronteira com a Espanha, sem quaisquer meios e com a saúde muito abalada, Domingos Pereira recorre ao auxílio do seu amigo, Duque de Alba, «*que o convida a ir de imediato para Madrid. À chegada a Madrid tem, na estação de comboios, o próprio Duque de Alba que o leva e instala no seu palácio, convidando-o a ficar o tempo que necessitasse... No entanto, envergonhado, por nem dinheiro ter para*

dar uma gratificação ao mordomo do Duque, resolve contactar com a família e muda-se para Vigo, onde se instala com o auxílio financeiro do Pai, mandando, então, a mulher, Maria Leopoldina e os filhos (Guilherme e Laura) virem ao seu encontro. Um ano mais tarde é-lhe autorizado o regresso a Portugal».

Sempre que lhe foi possível, Domingos Pereira, colaborou activamente, quer pela imprensa, quer em sessões públicas, nas campanhas de propaganda para as eleições presidenciais, nomeadamente, em 1949, quando Norton de Matos se apresentou como candidato contra Carmona.

Como consequência, após o acto eleitoral, Domingos Pereira foi chamado à polícia política (P. I. D. E.) a fim de ser interrogado. Apesar das ameaças, recusou-se a responder ao que quer que fosse e, muito provavelmente, só «*o facto de ter sido um Homem de Estado, cuja detenção chamaria a atenção da comunidade Internacional, fez recuar a P. I. D. E. nas suas intenções, libertando-o*».

Quando um novo ciclo político se abriu com o advento do Estado Novo, o Dr. Domingos Pereira, que atingira os mais altos postos no regime, viu-se reduzido aos seus próprios recursos, bem poucos afinal, pois a vida política não lhe deu riqueza nem independência. Obviamente, nunca entrou em negociatas, antes pelo contrário, tê-las-á até denunciado, quando delas tinha conhecimento.

Afastado da vida política, sem nunca abdicar dos seus ideais, o Dr. Domingos Pereira, esteve durante muito tempo inactivo, procurando mesmo voltar ao jornalismo. Passou, contudo, a dedicar-se a outras actividades, surgindo-lhe, entretanto, a oportunidade de assumir a presidência do Conselho de Administração da Companhia de Seguros «Douro», da conhecida família do Dr. Raul Portela, na cidade do Porto, cargo que exerceu com toda a dignidade e competência.

Aqui, na cidade do Porto, viria a falecer em 27 de Outubro de 1956, sendo, infelizmente, uma morte já esperada, porquanto, alguns meses antes, o eminente republicano e democrata fora vítima de derramamento cerebral. Com a morte de Domingos Pereira desaparecia um grande e nobre cidadão, perdendo o País um dos seus melhores, lúcidos e honrados servidores.

Pode dizer-se que, de todos os pontos do País, vieram testemunhos de sentimento e mágoa pela sua morte e, até dos seus adversários políticos, porque inimigos, obviamente, não os tinha. Na trasladação do seu corpo para esta sua cidade «*o trânsito nas ruas do percurso que dão saída para a estrada de Braga, chegou, por*

vezes, a estar interrompido, vendo-se nos passeios, muitas pessoas que, em recolhimento, assistiram à passagem do funeral, prestando, assim, uma última homenagem ao antigo Presidente do Ministério».

O Dr. Domingos Pereira era casado com D. Maria Leopoldina Guimarães de Carvalho Pereira, pai do Dr. Guilherme Jaime de Carvalho Pereira, Dra. Maria Laura de Carvalho Cruz e sogro da Dr.^a Maria da Luz Rego Pestana Pereira, hoje com oitenta e nove anos.

Foi condecorado com a Grã – Cruz de Santiago da Espada; de Santo Olavo, da Noruega; da Coroa da Itália; de S. Gregório Magno, do Vaticano; da Espiga de Ouro, da China; da Áustria; do Falcão, da Islândia; da Dinamarca; do Condor, do Chile, etc.

Terá deixado inéditos três volumes de memórias e um de explicação dos seus actos no Governo que, infelizmente, nunca chegaram a ser objecto de publicação.

Concluo, com uma parte da “*Crónica de Braga*”, publicada no jornal “*O Primeiro de Janeiro*”, uma semana após o falecimento de Domingos Pereira e assinada por Aníbal Mendonça:

«Para ele, a Democracia significava austeridade, ordem hierarquizada, liberdade de credos e de opiniões, respeito pela lei e pelos direitos de cada um; mas significava também vasta compreensão dos problemas da comunidade e do homem, alguma coisa de simples, de afectivo, de caridoso uma generosa tolerância e um límpido e quase platónico desejo de entreatajuda, a ânsia de estender os braços, de comungar, de construir na unidade e na paz. E toda a sua vida política, esplendente de nobres intenções, se realizou sob o domínio desta preocupação: atrair, perdoar, estreitar desavindos, remediar com um sorriso situações perturbadas, distribuir favores não importava a quem, apenas por imperativo da sua consciência e da sua bondade, desprezando muitas vezes as próprias conveniências de ordem política.

Quantos, amigos ou adversários lhe devem o seu futuro! Quantos amparou e por quantos pediu! Que imenso rasto de fraterna simpatia pelos infelizes ou pelos humildes deixou a sua passagem pelas cadeiras do Poder, sempre igual a si próprio, afável, acolhedor, sem se deslumbrar pelas alturas!

...Um homem desta estirpe, de tão luminosa dignidade moral, que aceitava prontamente todos os critérios, desde que eles lhe parecessem mais justos e claros que o seu, cortês, perspicaz, temperador, embora nunca traindo o primado dos seus ideais, tinha de conquistar adeptos, partidários, admiradores e amigos sem conta. E, de facto, conquistou».

Bibliografia consultada.

- Gomes, Joaquim da Silva** – «Antologia de Bracarenses Ilustres». Braga, 2004.
- Marques, A. H. de Oliveira** – «História de Portugal» Vol. II. Palas Editores. Lisboa, 1977.
- Murray, T. Bloom** – «A Grande Burla». Edições Acrópole, 2ª edição, 1976.
- Mendonça, Aníbal** – «Folhas que reverdecem» (Crónicas de Braga) – Livraria Cruz, 1957.
- Nogueira, Franco** – «Salazar». Vols. I e IV. Livraria Civilização Editora. Porto.
- «Nova História de Portugal»** – «Portugal da Monarquia para a República». Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Editorial Presença.
- «Os Grandes Enigmas de Entre Duas Guerras»** – “Amigos do Livro”, Editores. Colaboração de A: da Cunha Raposo, M. Matos e Lemos, Pedro Reis, Raul Correia. Textos revistos por Raul Correia.
- Pereira, João Pedro Pestana** – «Dr. Domingos Pereira» (Notas Biográficas).
- Peres, Damião** – «História de Portugal». Edição monumental Barcelos, Suplemento. Portucalense Editora. MCMLIV.
- Ramos, Luís A. de Oliveira** – «Sob o Signo das Luzes» – (Os deputados do Minho às Constituintes. Leonardo Coimbra e a criação da Faculdade de Letras do Porto). Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.
- Rego, Raul** – «História da República». Vols. II e IV. Prefácio de Mário Soares. Círculo de Leitores, 1986.
- Sá, Victor de** – «Manuel Monteiro ou a República Inviável». Universidade do Minho / Biblioteca Pública de Braga, 1980.
- Serrão, Joaquim Veríssimo** – «História de Portugal» – Vols. XI e XII. Editorial Verbo, 1990.
- Sousa, Amadeu José Campos de** – «Braga do entardecer da Monarquia ao tempo da 1ª República (1890 – 1926)». Abordagem de História Política. 2ª Edição. Edições Casa do Professor, 2004.
- Jornais:** Diário “**As Beiras**” – 11 / 11 / 2005; “**Diário do Minho**” – 8 / 10 / 2004; “**Expresso**” – 6 / 8 / 2005; “**Jornal de Notícias**” – 28 / 10 / 1956; “**O Primeiro de Janeiro**” – 28 / 10 / 1956; “**República**” 28 / 10 / 1956.